



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



PORTARIA Nº 06/2020
Em 10 de janeiro de 2020.

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUSTAVO LAWISCH, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias à servidora LUCIANE SKRSYPCSAK KIST, ocupante do cargo comissionado: ASSESSOR JURÍDICO – Classificação CPC-02, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2019 a 01 de janeiro de 2020, sendo o gozo de férias de 13 a 31 de janeiro de 2020, conforme solicitação da mesma.

Art. 2º Anote-se a presente à folha funcional da respectiva servidora.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, SC.

Aos 10 de janeiro de 2020.

GUSTAVO LAWISCH
Presidente